



Estado Do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 63.368.278/0001-36 - CGF Nº 06.920.354-7



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.01.23.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, designada através da **Portaria Nº 02/2015 de 02 DE JANEIRO DE 2015**, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as Propostas de Preços do licitante: **RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº 14.292.995/0001-16**, com o valor total de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.01.23.1**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO I, II, III e IV do Edital, os declarar como vencedores, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**PARACURU/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO  
PREGOEIRO**



Estado Do Ceará

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ Nº 63.368.278/0001-36 - CGF Nº 06.920.354-7



## TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.23.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

O PREGOEIRO da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, designada através da Portaria 002/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluíram o julgamento do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.01.23.1**, declarando (por ordem classificatória) o seguinte resultado:

VENCEDOR	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL POR EXTENSO
RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	14.292.995/0001- 16	R\$ 42.000,00	(QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, BEM COMO PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E POR TER (EM) APRESENTADO PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DE FORMA A CONSEGUIR SAGRAR-SE VENCEDOR (ES).

**PARACURU/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO  
PREGOEIRO**